



Sistema de RSC ITB Equipamentos Elétricos – NBR ISO 16001

Política Trabalhista

Objetivo:

Reconhecer que os nossos colaboradores são a chave do sucesso. Nada poderá ser alcançado sem o seu envolvimento. Este documento apresenta as diretrizes que funcionam com base para uma gestão consciente, clara e justa para todos os colaboradores, sempre respeitando a liberdade e o ambiente de trabalho.

Dentro dessas diretrizes está a obediência a NR 05 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO – CIPA, da Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022 - Título que entra em vigor no dia 20 de março de 2023, com prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho nas suas atividades e práticas.

Aplicação:

Esta Política se aplica à ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

Princípio:

Os princípios pautados nesta Política visam estabelecer claramente os direitos e responsabilidades dos colaboradores, liberdade de associação e negociação coletiva, eliminação do trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação no emprego, saúde e segurança, jornada de trabalho na forma da lei e remuneração justa.

Atuação:

Condições de Trabalho e Emprego:

A ITB Equipamentos Elétricos LTDA compromete-se a garantir aos colaboradores, condições de trabalho dignas, ambiente seguro e saudável. E este compromisso vai além dos seus próprios colaboradores. Ele se preocupa com todas as pessoas que trabalham dentro ou fora das suas instalações em obrigações contratuais, como prestadores de serviços, fornecedores, terceiros,



Sistema de RSC ITB Equipamentos Elétricos – NBR ISO 16001

Política Trabalhista

etc.

A ITB Equipamentos Elétricos LTDA se compromete a reduzir os riscos à segurança e saúde das pessoas, através da prevenção, treinamentos, conscientização dos riscos, no contínuo melhoramento e no cumprimento dos procedimentos cuidadosamente elaborados.

Os acidentes e incidentes decorrentes das atividades devem ser analisados, investigados e documentados, de modo a evitar sua repetição e/ou assegurar a minimização de seus efeitos.

Por ser responsável pelas consequências do que faz ou deixa de fazer em termos de segurança, o colaborador deve observar todas as regras e instruções de trabalho aplicáveis.

Remuneração:

Atrair novos talentos deve ser um objetivo que não se resume somente à remuneração e benefícios que a ITB Equipamentos Elétricos LTDA proporciona. Outros aspectos relevantes que são a confiança que os colaboradores colocam no nome ITB Equipamentos Elétricos LTDA, nas relações com os supervisores e colegas de trabalho, o reconhecimento na experiência e conhecimentos acumulados disponíveis ao crescimento profissional. A ITB Equipamentos Elétricos LTDA contempla no seu quadro remuneratório os valores fixos e variáveis.

Relações Trabalhistas:

Todos os colaboradores são regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Em acessório, acordos coletivos e convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho) ratificadas pelo Brasil.

A ITB Equipamentos Elétricos LTDA defende a liberdade de associação dos seus colaboradores e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.



Sistema de RSC ITB Equipamentos Elétricos – NBR ISO 16001

Política Trabalhista

Adoção por parte de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros de Negócios aos Princípios Trabalhistas:

A ITB Equipamentos Elétricos LTDA estimula estabelecer relação comercial com todos os seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, no que diz respeito ao cumprimento do que se está inserido nesta Política Trabalhista. É rejeitado sumariamente aqueles que adotam condutas adversas no que diz respeito ao que está inserido nesta Política.